



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Resolução Nº 78/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.014892/2021-68

Chapecó-SC, 16 de julho de 2021.

Aprova a antecipação/adiantamento de colação de grau de estudantes do curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno e o Processo nº 23205.014426/2021-82,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a antecipação/ adiantamento de colação de grau de estudantes da turma ATM 2021/2, do curso de Medicina, *campus* Passo Fundo, nos termos do Processo nº 23205.014426/2021-82 e da legislação em vigor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de julho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/07/2021 15:59)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **16/07/2021** e o código de verificação: **89041a266c**